

**ORDEM DO DIA** foi lido o ofício do Executivo encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 29/2023 que: "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências". O Projeto foi lido na íntegra, bem como sua justificativa e o Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos que opinaram favoravelmente. Na discussão o Vereador Luciano explicou os motivos do pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 28 do concurso público, em razão de dúvidas na escolaridade exigida para alguns cargos constantes do Grupo Ocupacional II, Agente de Apoio, o qual foi regularizado com o projeto em discussão. O assunto foi comentado e em votação o Projeto de Lei foi aprovado com sete votos. Sua segunda votação marcada para o dia 06/06. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 28/2023 que: "Promove alterações na Lei Municipal nº 12/2023 e dá outras providências". Foi lido também sua justificativa e o Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos que opinaram favoravelmente. Na discussão foi colocado sobre várias regulamentações e acertos em Leis para a aprovação do concurso. Foi citado também sobre expectativas em relação a realização deste concurso para atender as demandas dos departamentos e também para a arrecadação para o Fundo Previdenciário, já que os contratados e comissionados contribuem para o INSS. Em votação, o Projeto foi aprovado com sete votos e sua segunda votação marcada para o dia 06/06. Prosseguindo, foi lido o ofício do Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 30/2023 que: "Altera os dispositivos dos artigos 8º e 9º da Lei 26/2017", e solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2023 que: "Institui o Novo Programa de Capacitação de adolescente, de combate e exploração do trabalho infantil e fixação de bolsa auxílio". O Presidente declarou arquivado o Projeto de Lei acima e solicitou a leitura do Projeto nº 30. Encaminhou o mesmo para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos, que opinaram favoravelmente. O mesmo foi comentado, votado e aprovado com sete votos. Sua segunda votação foi marcada para o dia 06/06. Dando continuidade foi realizada a segunda votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 03/2023 que: "Altera os §§ 5º, 7º e 11 do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022". Em votação, a mesma foi aprovada com seis votos a dois. O Presidente votou para obter os dois terços e votaram contra os Vereadores Edimilson e Marina. O Vereador Luciano solicitou ao Presidente para ler novamente a resposta do Departamento de Educação ao requerimento que solicitou informações sobre segurança nas escolas.